

PORTARIA Nº 397/2022

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Saúde ao Servidor Municipal Concurado, Sr. **JEAN CARLOS SCHMITT**, com cargo de *Professor de Educação Física*, **no período de 05.10.2022 até 06.01.2023**, conforme atestado médico em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo. Essa portaria retroage seus efeitos a **contar de 05.10.2022**.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de novembro de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se em 08.11.2022.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento